

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL

CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1

B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6)

NYSE (ELP, ELPC)

LATIBEX (XCOP, XCOPO)

Reajuste das Receitas Anuais Permitidas para o Ciclo 2024-2025

A COPEL (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel estabeleceu as Receitas Anuais Permitidas (“RAPs”) para os ativos de transmissão de energia elétrica para o ciclo 2024-2025, com vigência a partir de 1º de julho de 2024.

De acordo com a Nota Técnica 105/2024, as RAPs da Copel Geração e Transmissão S.A. (“Copel GeT”) e suas participações passam a ser de R\$ 1.594,8 milhões, aumento de aproximadamente 2,1%, já considerando os efeitos da redução do componente econômico da RBSE.

	LT Extensão (km)²	RAP¹ (R\$ milhões)
Ativos 100% Copel GeT ²	3.705	1.062,2
Participações Copel ³	5.980	532,6
Total	9.685	1.594,8

¹ Proporcional à participação da Copel no empreendimento. Valores referentes ao ciclo 2024-2025 conforme Nota Técnica 105/2024, sem considerar a parcela de ajuste (PA). Considera instalações em operação comercial em 30 de junho de 2024.

² Resultado Consolidado.

³ Resultado por Equivalência Patrimonial.

Curitiba, 16 de junho de 2024.

Felipe Gutterres

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011